

EDITAL

--- ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SOUSEL:
Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária realizada no dia 10 de
fevereiro de 2021, tomou as seguintes deliberações:
Período de Antes da Ordem do Dia
ORDEM DO DIA
PONTO UM
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 2 da Reunião
Ordinária de 27 de janeiro de 2021;
PONTO DOIS
1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do
n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um
apoio no valor de 4.000,00 € ao Centro Social Adriano Rovisco dos Santos para aquisição
de equipamentos de proteção individual, no âmbito do surto de Covid-19 na Estrutura
Residencial para pessoas idosas, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos
na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e
reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a

particulares.-----



PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de
requerimento apresentado por munícipe referente a pagamento em prestações mensais
das rendas do contrato de cessão de Exploração dos meses de janeiro e fevereiro, bem
como do pagamento da fatura da luz referente ao mês de janeiro de 2021 do Bar da
União Desportiva do Concelho de Sousel:
a) Aprovar o pagamento do total da divida em 12 prestações mensais, de acordo com o
quadro constante da proposta n.º 60/2021;
b) Que o plano de pagamento de prestações tenha início assim que seja decretado pelo
Governo a abertura de cafés e estabelecimentos de restauração;
c) Que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das
referidas prestações;
2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de
requerimento apresentado por munícipe referente a pagamento em prestações mensais
das rendas do contrato de cessão de Exploração dos meses de janeiro e fevereiro, do Bar
do Jardim:
a) Aprovar o pagamento do total da divida em 12 prestações mensais, de acordo com o
quadro constante da proposta n.º 61/2021;
b) Que o plano de pagamento de prestações tenha início assim que seja decretado pelo
Governo a abertura de cafés e estabelecimentos de restauração;
c) Que a falta de pagamento de uma das prestações implique o pagamento imediato das
referidas prestações;



PONTO QUATRO

1. A (Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, relativamente à empreitada
de "Sa	aneamento das Águas Residuais da Rede da Freguesia de Sousel":
1.	Abertura de Concurso Público, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 38º
	do CCP;
2.	Programa de Procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 38º
	do CCP;
3.	Caderno de Encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do
	CCP;
4.	Minuta do Anúncio, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP;
5.	Autorizar a respetiva contratação, nos termos do disposto no artigo 36º do CCP;
6.	Designação dos membros do júri, nos termos do n.º 1 do artigo 67º do CCP;
PONT	O CINCO
Re	tirado da Ordem do Diatirado da Ordem do Dia

PONTO SEIS

- **1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, celebração de protocolo de cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Sousel, de modo a promover os interesses próprios da respetiva população e a assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município.------
- **2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, protocolo entre o Município de Sousel e a Santa Casa da Misericórdia de Sousel, o qual tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições em que as partes se comprometem para garantir a promoção de ações tendentes a reduzir os impactos da pandemia, através da otimização de mecanismos que possam assegurar a capacidade de resposta das Mod.G.25/0



instituições publicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante
a pandemia da Covid-19, promovendo a empregabilidade de pessoas em situação de
desemprego
3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade:
a) A celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências entre o
Município de Sousel e a Junta de Freguesia de Casa Branca, com vista a apoiar o Município
de Sousel na gestão dos transportes nesta fase de pandemia, otimizando circuitos, para
assegurar o transporte de crianças dos lugares de Almadafe, Vale de Freixo e montes
adjacentes, a vigorar no ano 2021;
b) Que a proposta n.º 59/2021, depois de aprovada em Reunião de Câmara Municipal, de
acordo com o estabelecido na alínea m) do artigo 33º, conjugada com a alínea k) do n.º 1
do artigo 25º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

PONTO SETE



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal, bem como a sua submissão a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.------

PONTO OITO

PONTO NOVE

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito do Concurso de Fotografia Digital denominado "Sousel Adentro", sendo o tema da edição deste ano "Elementos Arquitetónicos do Concelho de Sousel" a propor, as "Normas de Participação" do Concurso de Fotografia Digital "Sousel Adentro 2021".------



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da 7ª edição do
concurso de fotografia digital "Sousel Adentro", designar o júri do referido procedimento
sendo dois representantes do órgão executivo (um efetivo e outro suplente)

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto e as "normas de participação" do programa de incentivo ao uso da cal "Caiando a nossa Terra", podendo envolver diretamente a população do concelho na revitalização do uso da cal, embelezando todas as freguesias.------

PONTO ONZE

PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a atribuição de um voucher de entrada gratuita no Museu dos Cristos, a cada um dos alunos da Universidade Sénior de Sousel – Clube Sénior de Sousel e que esse voucher possa ser utilizado num período de tempo de 6 meses, no âmbito do programa da rede social, nomeadamente do Manual de Companhia e no âmbito da comemoração do dia internacional dos Museus.-------



PONTO TREZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos, para depósitos, garantias e cauções relativamente ao apoio municipal aos Censos 2021.-------

Sousel, 10 de fevereiro de 2021 O Presidente da Câmara Municipal

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério